



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**EDITAL 117/2024 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

**Convocação Excepcional XIV**

A Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder de autotutela, e conforme Súmula 473 do STF, segundo as disposições da legislação pertinente e conforme o item 15.4 do edital, que trata da convocação de candidatos mediante à necessidade institucional, e ainda, considerando as seguintes justificativas:

- Nenhum candidato convocado na Convocação Excepcional XIII manifestou interesse de atuação imediata no Polo Santa Leopoldina;
- A prioritária ininterruptibilidade do serviço público, nesta convocação, representada pela aulas do curso a distância de Letras Portugêses;
- A necessidade de serviço;
- A aproximação de interesse de perfil e a localização do Polo para atendimento imediato, e;
- Pela não interrupção do serviço da Educação, uma vez que o acesso à Educação precisa ser garantido, e neste sentido, o Tutor Presencial é parte essencial do processo formativo da modalidade à distância.

Por isso, por interesse da administração, necessidade de serviço, buscando a justiça, equidade, impessoalidade e a legalidade decide:

- Convocar todos os Tutores Presenciais do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), código de inscrição **SL - 01**, deste Edital, que ainda **não foram convocados**, para manifestar interesse de atuação **imediata no Polo Santa Leopoldina**, enviando e-mail com a afirmativa no prazo de 48 horas, a partir da publicação desta convocação através do e-mail [selecaouabcefor@gmail.com](mailto:selecaouabcefor@gmail.com).

Se mais de um Tutor manifestar interesse dentro do prazo estabelecido, os seguintes critérios de seleção serão aplicados para decisão de qual candidato será vinculado:

- a) Tutor Presencial inscrito no Polo mais próximo ao Polo Santa Leopoldina;
- b) Tutor Presencial com maior nota de classificação neste processo seletivo;

- c) Candidato mais idoso, em atendimento à Lei 10741/2003 – ESTATUTO DO IDOSO;
- d) Maior experiência na tutoria (em mês);
- e) Candidato que tenha realizado o curso “Mediação pedagógica no Moodle”, com carga horária mínima de 60 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes.

Os Tutores que se tratam desta Convocação Excepcional, mesmo que não respondam ao e-mail de convocação com interesse em atuar no Polo Santa Leopoldina, continuarão disponíveis para futuras convocações dentro do polo e código de inscrição a qual se inscreveram, no período de validade deste edital.

Vitória/ES, 17 de junho de 2025.

**Aline Freitas da Silva de Carvalho**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância  
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022